

## EDITAL DE LEILÃO REBDETRO-PCERJ01.20

**DETRO - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através do seu Presidente, e do Leiloeiro Público Oficial **ALEXANDRO DA SILVA LACERDA**, matrícula JUCERJA nº 103, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, da portaria 1.267 de 27 de julho de 2016 e suas adequações na portaria 1.429 de 07 de novembro de 2018, fará realizar licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, para a alienação de veículos automotores conservados, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

### 1. DATA E LOCAL

#### 1.1. O leilão será realizado, sob a forma eletrônica:

1.1.1. Eletronicamente, ocorrerão através do sítio eletrônico: [www.rebocarleiloes.com.br](http://www.rebocarleiloes.com.br)

1.2. A sessão pública será realizada no dia 14 de Agosto de 2020, às 13 horas.

### 2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão visa a arrematação de lotes de veículos conservados, sucata inservível identificado e sucata inservível não identificado (automóveis e motocicletas), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos dos pátios terceirizados do **DETRO**, para o maior lance ofertado;

2.2. Os veículos serão entregues aos arrematantes livres e desembaraçados de débitos anteriores ao leilão, **os débitos de IPVA (e mora), seguro DPVAT, Taxas de DAD e Licenciamento Anual, correspondente ao ano em curso (2020) e os seguintes (quando houver), e os DUDAS necessários para transferência de propriedade, alteração de dados ou característica, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver a necessidade, em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular-(CSV) serão por conta dos Arrematantes**, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;

Ficam cientes os interessados que os **veículos levados a leilão com restrição judicial que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante ao DETRAN/RJ não dependerá do DETRO/RJ, do leiloeiro ou da Rebocar Leilões, tendo o arrematante que aguardar a baixa da restrição judicial por tempo indeterminado, junto ao Tribunais para prosseguir com a transferência de propriedade.**

Após a realização do leilão e confirmação do pagamento do lote, o Leiloeiro emitirá a nota fiscal de arrematação e auto de arrematação em nome do arrematante. O DETRO/RJ providenciará a emissão de ofícios aos Tribunais e respectivas Varas informando da realização do leilão e solicitando a baixa da (s)

restrição (ões), quando do recebimento das prestações de contas após 30 (trinta) dias corridos, de acordo com prazo estabelecido na portaria nº 1.429/18 de 07 de novembro de 2018, para que o arrematante prossiga com a regularização do veículo.

### **2.3. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:**

- 2.3.1. Lote: número de lote de cada veículo;
- 2.3.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;
- 2.3.3. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo;
- 2.3.4. Avaliação: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- 2.3.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
- 2.3.6. Localização: local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- 2.3.7. Motor: número do motor de cada veículo;
- 2.3.8. Condição: veículo com direito à circulação/conservado; ou sucata inservível

2.4. As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste edital e no site <http://www.detro.rj.gov.br>

2.5. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades, característica, procedência ou especificação;

2.6. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Resolução nº 623/16 do CONTRAN, e outras leis, resoluções e normas correlatas.

## **3. DOS BENS E DA VISITAÇÃO**

### **3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á no dia 13 de Agosto de 2020, no horário das 10h às 16h para os veículos conservados, conforme detalhamento do item 3.2**

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc. O bem deverá ser visitado pelo interessado seguindo as regras dos pátios.

\*Os bens serão vendidos no estado em se encontram e sem garantia. Nenhum veículo possui chave, sendo que alguns precisam de nova codificação.

### **3.2. A visitação para veículos conservados poderá ser feita nos dias e locais indicados:**

**Dias: 13 de Agosto de 2020** nos pátios de Vargem Grande e Deodoro.

3.2.1. As fotos ilustrativas e descrições dos bens a serem apreçados estão disponíveis no website <https://www.rebocarleiloes.com.br>. O bem deverá ser visitado pelo interessado seguindo as regras do Pátio.

3.3 Para os veículos com “Kit-Gás” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN o “GNV (Gás natural veicular)” como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante, não podendo o mesmo alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação.

3.3.1. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (gás natural veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se os componentes denominados “Kit-Gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Detran e não à existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização. \*O veículo arrematado não poderá circular de maneira alguma até que a transferência de propriedade junto ao DETRAN seja realizada e o CRV/CRLV sejam emitidos em nome do arrematante. Sendo o veículo apreendido após a data do leilão, ficará o arrematante responsável pela quitação do débito pendente.

3.3.2. Para os veículos com Câmbio instalado que não possuam cadastro junto ao DETRAN, Câmbio com numeração deteriorada, Câmbio com numeração sem visualização física e Câmbio com ausência de numeração, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante, não podendo o mesmo alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação.

3.4.O (A) Arrematante declara para todos os fins e efeitos, que no dia aberto para visitaç o, examinou o bem arrematado, tendo pleno conhecimento de que o referido ve culo   usado, n o foi revisado ou reconhecido e n o est a em per odo de garantia do fabricante, considerando por tanto, esta aquisi o no estado e conserva o em que se encontra, sem garantia, n o respondendo o Comitente Vendedor por sinistros e consertos que o ve culo possa ter sofrido anteriormente, n o respondendo, inclusive, quanto a motor e c mbio que porventura n o sejam originais de f brica, ou ainda altera es de caracter sticas do ve culo ficando as despesas com a substitui o ou remarca o quando for o caso, assim como a regulariza o junto aos  rg os competentes por sua conta e risco. Declara tamb m, estar ciente que o Comitente Vendedor n o se enquadra na condi o de fornecedor, intermedi rio ou comerciante e que o Leiloeiro atua como mero mandat rio, ficando assim, eximidos de eventuais responsabilidades por v cios ou defeitos ocultos que possam existir no bem alienado como tamb m por indeniza es, trocas, consertos e compensa es financeiras, em qualquer hip tese ou natureza.

3.4.1. Alguns ve culos n o possuem chave; dependendo do ano ou modelo necessitar o, tamb m, de nova codifica o, por conta do arrematante.

3.4.2. O Detro/RJ, o Leiloeiro e a empresa Rebozar Leilão, não acolherão quaisquer reclamações de terceiros com quem os (as) arrematantes venham a negociar os lotes arrematados.

3.5. Não serão aceitas reclamações nem devoluções após a arrematação feita, sujeitando-se o (a) arrematante às penas da Lei e à multa.

3.5.1. Não serão aceitas modificações ou alterações dos dados previamente cadastrados para emissão de Nota de Arrematação.

3.5.2. Cabe ressaltar que a Nota de arrematação será emitida de acordo com os dados cadastrados pelo arrematante, ficando o mesmo responsável por apresentar cópias e originais para comprovação dos dados cadastrados.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

4.1. Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

##### **4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:**

4.2.1. Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

4.2.3. Apenas poderão participar do leilão os residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste estado, conforme disposto pelo Detran/RJ em documento disponível em: [http://www.detrans.rj.gov.br/\\_include/on\\_line/formularios/DETRAN0034\\_declararesid.pdf](http://www.detrans.rj.gov.br/_include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.pdf)

#### **5. DO CREDENCIAMENTO**

5.1. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

5.1.1. O cadastro deverá ser realizado com no mínimo de 48 horas de antecedência do início do pregão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação, o arrematante que comprar na forma ONLINE, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da Rebozar o boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre este valor, que são; R\$395,00 (trezentos e noventa e cinco reais) para veículos classificados como Leve A (moto, motoneta e ciclomotor), R\$470,00 (Quatrocentos e setenta reais) para veículos classificados como Leve B (Automóvel), R\$595,00 (Quinhentos e noventa e cinco reais) para veículos classificados como Leve C (Utilitário ou transporte de carga) e R\$640,00 (Seiscentos e quarenta reais) para veículos classificados como Pesado (Ônibus e Caminhão) referente à **taxa administrativa**, 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, mais o valor de R\$ 5,00 (cinco reais) referente à emissão do boleto.

5.1.2. Para a compra PRESENCIAL, o arrematante terá um dia útil para pagamento após a emissão do boleto nos mesmos valores acima citados, correspondendo ao total de sua compra.

5.2. Todo e qualquer imposto ou taxa que venha a incidir sobre os lotes arrematados (ICMS, etc.), bem como a retirada e o transporte dos mesmos, correrão por conta exclusiva do arrematante e serão de sua responsabilidade.

- 5.2.1. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço [www.rebocarleiloes.com.br](http://www.rebocarleiloes.com.br)
- 5.2.2. Os documentos exigidos para firmar a arrematação no leilão presencial são:
- 5.2.2.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia;
  - 5.2.2.2. Documento de identidade com foto (original) e cópia;
  - 5.2.2.3. Em caso de menor de idade será necessário a comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com reconhecimento por autenticidade, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;
  - 5.2.2.4. Comprovante de endereço original e cópia;
- 5.2.3. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.
- 5.2.4. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.
- 5.2.5. Para arrematação de sucata inservível identificada e não identificada através do laudo pericial, serão vendidos como sucata ferrosa na modalidade de prensa, unicamente a pessoa jurídica que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final.

## **6. DOS LANCES**

### **6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:**

- 6.1.1. Eletrônica;
  - 6.1.1.1. A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
  - 6.1.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
  - 6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;
- 6.1.2. Presencial;
  - 6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.
- 6.1.3. Lances programados: O usuário poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outrossuáriocobriro seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.
- 6.1.4. Acritériodoleiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pela empresa vendedora. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação da empresa vendedora. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do leilão.

## **7. DA SESSÃO PÚBLICA**

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;
- 7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;
- 7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;
- 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;
- 7.6. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;
- 7.7. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;
- 7.8. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

## **8. DAS MULTAS**

- 8.1. Não pagamento - Ao ser declarado vencedor de um lote, o usuário que em 01 (Um) dia útil após a data do pregão, não efetuar o pagamento, deverá pagar MULTA referente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, acrescido do valor integral referente à comissão e taxas da compra. O não pagamento da multa implica em PROTESTO IMEDIATO do título;
- 8.2. Desistência: Ao efetuar o pagamento, o arrematante pode, em até 07 (sete) dias após o pregão solicitar formalmente a desistência. Caso o faça, será ressarcido do valor do arremate, descontados 20% (vinte por cento) a título de multa e valor integral de comissões e taxas.
- 8.3. Não retirada – Se após o pagamento do arremate, o comprador não retirar o lote na data agendada, serão cobradas as diárias equivalentes.
- 8.4. Cancelamento - Após o encerramento do leilão, o vendedor pode cancelar uma venda, devendo a mesma devolver integralmente o valor pago pelo arrematante.
- 8.5. A Rebozar emitirá um boleto para a cobrança das MULTAS devidas. Não sendo efetuado tal pagamento, o CPF/CNPJ do arrematante será encaminhado a PROTESTO sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº. 21.981/32. O pagamento da multa será exigido por via executiva, na forma combinada dos incisos I e II do Art.º 585 do CPC.

8.6. Os ressarcimentos que cabem ao comitente, ocorrerão em um prazo de 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal de devolução, mediante entrega de cheque nominal e assinatura de termo.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo Leiloeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

8.8. Não será admitido ao arrematante lançar em novos leilões até que sua situação seja regularizada;

8.9. Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, com a identificação do arrematante e com o registro de todas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo Leiloeiro Público.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

9.1. A retirada dos lotes ocorrerá mediante agendamento, dentro dos dias e horários estipulados, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido no item 14;

9.2. A retirada do veículo será feita por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários.

9.2.1. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote;

9.2.2. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência;

9.3. O pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do leilão

9.3.1. O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo;

9.3.2. O pagamento dos respectivos DUDAS;

9.3.3. Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do leilão;

9.3.4. O pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário;

9.3.5. Assumir todos os encargos relativos a transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;

9.4. O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.

9.5. Agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ e o cumprimento de demais exigências do órgão.

9.6. Envio da documentação elencada acima para abertura dos processos administrativos junto ao DETRAN/RJ.

9.4. Aguardar por tempo indeterminado a baixa da restrição judicial, nos casos dos lotes leiloados com essa informação. A baixa dependerá exclusivamente da Vara que fez a inclusão da restrição judicial, não

cabendo ao Leiloeiro, ao DETRO ou a Rebozar Leilões a responsabilidade para a finalização do processo.

9.5. do presente edital, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRO ou a Rebozar Leilões a responsabilidade para finalização do processo.

## **10. DA RETIRADA DOS LOTES E CANCELAMENTOS**

10.1. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

**A retirada dos lotes** será feita nos pátios de **Campo Grande**, nos dias e locais indicados no site [www.rebozarleiloes.com.br](http://www.rebozarleiloes.com.br).

10.2. A não retirada do bem dentro do prazo estipulado pela empresa vendedora implica em sanções conforme item 08(OITO).

10.3. Os veículos deverão ser removidos no estado em que se encontram, não sendo permitidos consertos no depósito.

10.4. A retirada do veículo será feita por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários. Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pela empresa vendedora - no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo à empresa vendedora qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

10.5. No ato da retirada do (s) lote (s) agendado (s) o arrematante PESSOA FÍSICA deverá apresentar ORIGINAL e XEROX, para CADA VEÍCULO (LOTE) arrematado, conforme abaixo:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência (ou declaração de residência disponível no website do Detran/RJ, preenchida, assinada e datada pelo próprio arrematante);

- Comprovante de pagamento da arrematação;
- Quando o representante for advogado, cônjuge, ascendente ou descendente até 2º grau: Apresentar os seguintes documentos; cópia autenticada da procuração particular com firma reconhecida por autenticidade, original e cópia do documento de Identidade.
- CPF e comprovante de residência do procurador, cópia do documento de Identidade, CPF e comprovante de residência do outorgante, cópia da certidão de casamento, no caso de cônjuge, original e cópia do cartão de Identidade expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, no caso de advogado.
- Quando a representação ocorrer por meio de procurador, cópia autenticada da procuração por instrumento particular com firma reconhecida em cartório, por **autenticidade**, devendo conter a especificação de que o outorgado possui autonomia para responder pelo veículo perante o DETRO, com informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam), original e cópia do documento de Identidade e do CPF do procurador.

10.6. No ato da retirada do (s) lote (s) agendado (s) o arrematante PESSOA JURÍDICA deverá apresentar ORIGINAL e XEROX, para CADA VEÍCULO (LOTE) arrematado, conforme abaixo:

- Extrato do CNPJ;
- Contrato social (ou ato constitutivo equivalente);
- Comprovante de pagamento da arrematação;
- PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECÍFICOS na qual conste a firma do representante legal da pessoa jurídica reconhecida em cartório, por autenticidade.

10.7. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;

10.8. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, em reboques, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;

10.9. Em casos de **CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO**, o arrematante deve seguir o seguinte procedimento:

- Abertura de ficha de solicitação de cancelamento da arrematação e reembolso junto ao leiloeiro, informando o motivo, para análise e deferimento ou não do pedido;
- Realização de vistoria com perito indicado pela vendedora, para verificação dos serviços executados;
- Apresentação de Notas Fiscais de peças e/ou serviços executados no veículo.

## **11. DOCUMENTAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E PRAZO**

11.1. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do ARREMATANTE.

- 11.1.1. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do arrematante. O leiloeiro não legaliza os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual.
- 11.2. O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 dias da retirada do veículo do depósito, na forma do disposto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/20014.
- 11.3. Responsabilidades do arrematante: - O pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do leilão; - O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo; - O pagamento dos respectivos DUDAS; - A regularização da documentação de veículo que possuir kit gás, caso seja necessária (A Rebocar Leilões não oferece nota fiscal do kit gás);
- 11.3.1 Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do leilão; - O pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário; - Agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ e cumprimento de demais exigências do órgão.
- 11.3.2. AUTO DE INFRAÇÃO RENAINF: Caso não haja saldo para quitação dos débitos das multas informadas, o DETRAN/RJ quando do recebimento da prestação de contas do veículo leilado emitirá comunicado oficial ao órgão emissor da infração, a fim de solicitar a desvinculação dos débitos do veículo. O arrematante deverá aguardar a desvinculação por parte do órgão responsável.
- 11.3.3 Duda pago no CPF do arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário):
- 11.4. Lotes classificados como “CONSERVADO” são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo e que não esteja informado no catálogo, deverá ser pago pelo arrematante.
- 11.5. Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o arrematante receberá a NOTA DE ARREMATAÇÃO, AUTO DE ARREMATAÇÃO, emitidos pelo Leiloeiro, que substituirão o documento de compra e venda.
- 11.6. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.
- 11.7. Documentos necessários para transferência de propriedade:
- Nota de arrematação ORIGINAL;
  - Auto de arrematação;
  - DUDA's originais pagos;
  - Cópia da Identidade;

- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência (obrigatoriamente a residência deverá ser no Estado do Rio de Janeiro).

11.8. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do ARREMATANTE. Certificado de Segurança Veicular - CSV – se necessário.

11.9. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do arrematante. O leiloeiro não legaliza os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual.

11.10. O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 dias da retirada do veículo do depósito para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/20014.

## **11.11 REGULARIZAÇÃO DOS LOTES ARREMATADOS**

### **11.11.1 PRIMEIRO EMPLACAMENTO**

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo de 30 dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo órgão realizador do leilão, no caso o DETRO/RJ.

Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

- Cópias de documento oficial de identificação com foto, CPF (pessoa física), CNPJ (pessoa jurídica), contrato social da firma ou individual e comprovante de residência ou, não possuindo este comprovante apresentar **DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**; [http://www.detran.rj.gov.br/\\_include/on\\_line/formularios/DETRAN0034\\_declararesid.pdf](http://www.detran.rj.gov.br/_include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.pdf)

O DUDA de primeira licença e o DUDA de placa completa exigidos pelo DETRAN/RJ para abertura do processo serão cobrados do arrematante no boleto de pagamento da arrematação juntamente com a comissão e taxa.

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do Arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: [leilão@rebocarremocoes.com.br](mailto:leilão@rebocarremocoes.com.br), identificando o leilão e lote no assunto do e-mail (na falta da documentação o processo não poderá ser iniciado junto ao órgão competente).

**CASO O ARREMATANTE QUEIRA O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, SOLICITAR ATRAVÉS DO EMAIL [leilão@rebocarremocoes.com.br](mailto:leilão@rebocarremocoes.com.br) ou pela CENTRAL DE ATENDIMENTO PELO TELEFONE 3952-2323, APÓS O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO.**

**APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ABERTOS SERÃO ENVIADAS AO ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ.**

### **11.11.2 VEÍCULOS CADASTRADOS EM OUTRA BASE ESTADUAL**

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo mínimo de 30 dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo órgão realizador do leilão, no caso o DETRO/RJ.

Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

- Cópias de documento oficial de identificação com foto, CPF (pessoa física), CNPJ (pessoa jurídica), contrato social da firma ou individual e comprovante de residência ou, não possuindo este comprovante apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do Arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: [leilão@rebocarremocoes.com.br](mailto:leilão@rebocarremocoes.com.br), identificando o leilão pelo número do assunto do e-mail (na falta da documentação o processo não poderá ser iniciado junto ao órgão competente).

CASO O ARREMATANTE QUEIRA O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, SOLICITAR ATRAVÉS DO EMAIL [leilão@rebocarremocoes.com.br](mailto:leilão@rebocarremocoes.com.br), ou pela CENTRAL DE ATENDIMENTO PELO TELEFONE 3950-1760, APÓS O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO.

**APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES DOS DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SERÃO ENVIADAS AO ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ POR PRAZO INDETERMINADO.**

### **11.11.3 VEÍCULOS EMPLACADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:**

O comitente enviará o extrato do leilão ao DETRAN/RJ e o arrematante não precisará abrir o processo administrativo no protocolo geral;

Após a retirada do veículo no depósito o arrematante no prazo mínimo de 30 dias agendará o serviço de transferência de propriedade diretamente no posto de vistoria do DETRAN/RJ através do canal de atendimento. No dia agendado ele deverá comparecer no posto de vistoria com os documentos:

- Original da 1ª via da nota de arrematação;
- Original do auto de leilão;
- Cópias de documento oficial de identificação com foto, CPF (pessoa física), CNPJ (pessoa jurídica), contrato social da firma ou individual e comprovante de residência ou, não possuindo este comprovante apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;
- Duda pago no CPF do arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário).

Lotes classificados como “Veículo” são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de laque e placa, sendo o custo de responsabilidade do arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo que não esteja informado no catálogo, deverá ser pago pelo arrematante.

Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o arrematante receberá a NOTA DE ARREMATACÃO, AUTO DE ARREMATACÃO, emitidos pelo Leiloeiro, que substituirão o documento de compra e venda.

As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.

#### **11.11.4 REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO JUDICIAL**

CONSIDERANDO a previsão do artigo 328, parágrafos 14, 15 e 16 do Código de Trânsito Brasileiro - Lei 9.503/97 e suas alterações através das Leis 13.160/15 e 13.281/16, que autoriza os leilões de veículos apreendidos ou removidos e não reclamados no prazo de 60 dias, inclusive os que possuem restrição judicial sobre o prontuário do veículo, com vistas a racionalizar o uso do espaço físico dos depósitos, senão também evitar a depreciação dos bens apreendidos.

CONSIDERANDO que, os depósitos do DETRO/RJ localizados na região metropolitana, sul fluminense, região dos lagos e região serrana estão com capacidade de armazenamento esgotados, com os bens sujeitos à deterioração e depreciação acentuadas, e que já contam com as notificações previstas no parágrafo 14 do artigo 328 Código de Trânsito Brasileiro.

**Ficam cientes os interessados que os veículos levados a leilão com restrição judicial que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante ao DETRAN/RJ não dependerá do DETRO/RJ, do leiloeiro ou da Rebocar Leilões, tendo o arrematante que aguardar por tempo indeterminado a baixa da restrição judicial junto ao Tribunais para prosseguir com a transferência de propriedade.**

Após a realização do leilão e confirmação do pagamento do lote, o Leiloeiro emitirá a nota fiscal de arrematação e auto de arrematação em nome do arrematante. O DETRO/RJ providenciará a emissão de ofícios aos Tribunais e respectivas Varas informando da realização do leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das prestações de contas após 30 (trinta) dias úteis, de acordo com prazo estabelecido na portaria 1.267 de 27 de julho de 2016 e suas adequações na portaria 1.429 de 07 de novembro de 2018, para que o arrematante prossiga com a regularização do veículo.

#### **11.11.5 REGULARIZAÇÃO e BAIXA DE ROUBO/FURTO/ESTELIONATO.**

Para REGULARIZAÇÃO e BAIXA DE ROUBO/FURTO e ESTELIONATO, os arrematantes deverão comparecer na data da **AGENDADA** na DRFA – Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis, localizada na Estrada dos Bandeirantes 28137, Vargem Grande, para emissão do **Auto de Entrega** portando os seguintes documentos (originais e cópias): Nota de Arrematação; Auto de Leilão; RG; CPF ou Habilitação e Comprovante de Residência.

O prazo de regularização será por tempo indeterminado, tendo em vista que, a baixa da restrição depende exclusivamente da Delegacia Especializada, tendo o arrematante como obrigação, comunicar ao DETRO quando da efetivação da baixa para inclusão do Extrato de Leilão, através do telefone 3883-4100 ou presencialmente na sede do DETRO, localizada na Rua Uruguaiana nº 118 - 10 andar, Centro, Rio de Janeiro.

Após a baixa da restrição policial realizada exclusivamente pela Delegacia Especializada e ou judicial realizada exclusivamente pelos Tribunais e suas respectivas Varas, a regularização dos veículos seguirá os trâmites elencados acima seguindo a divisão dos itens 11.11.1, 11.11.2, 11.11.3.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**

12.1. Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

12.2. Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

### **13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)**

13.1. O DETRO poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

### **14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:

14.1.1. Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei; podendo ser duplicada no caso de reincidência.

### **15. DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. Não serão aceitas desistências dos arrematantes sob alegação de desconhecimento destas condições.

15.2. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

15.3. Uma vez aceitas as presentes “Condições de Leilão”, o usuário autoriza o respectivo registro em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da Empresa Rebocar Leilões, quando necessário, os custos devidos de tal registro.

15.4. Ficam cientes todos os interessados das responsabilidades civis e criminais quanto às obrigações assumidas por força da arrematação, ficando eleito o Foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro/RJ, com o qual concorda o arrematante, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer incidente oriundo do leilão.

## **ANEXO I**

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA / MODELO	COR	PATIO	ANO	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO
5	DPT5510/RJ	9c2ja04206r853188	HONDA / BIZ	PRATA	DEODORO	2006/2006	JA04E26853188	VEICULO CONSERVADO	R\$ 769,07
6	EVX6671/RJ	9BD195152C0210239	FIAT / UNO	PRATA	DEODORO	2011/2012	310A10113835454	VEICULO CONSERVADO	R\$ 4.693,70
7	EYW7776/RJ	9BWL45U1CP091260	VW / SAVEIRO	PRETA	DEODORO	2011/2012	CCR522456	VEICULO CONSERVADO	R\$ 5.315,86
10	GAN6403/SP	9C2KD0810GR474086	HONDA / NXR 160	PRETA	DEODORO	2016/2016	KD08E1G474094	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.467,11
11	GUK8305/RJ	9BGSD08ZVVC718803	GM / CORSA	VERDE	DEODORO	1997/1997	JB0056835	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.893,32
13	GWV2506/RJ	9BD17201B53137268	FIAT / SIENA	BRANCA	DEODORO	2004/2005	178E9011*6206227	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.348,88
15	HIU9814/RJ	9BD17164G85261518	FIAT / PALIO FIRE FLEX	PRATA	DEODORO	2008/2008	178F1011*8256136	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.359,62
16	KKN9329/RJ	9BD17103232257117	FIAT / PALIO	VERDE	VARGEM GRANDE	2002/2003	178D9011*5606069	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.172,94
18	KMP4713/RJ	9BD178226V0525874	FIAT / PALIO	BRANCA	VARGEM GRANDE	1997/1998	5355496	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.688,50
19	KMR7308/RJ	9BWZZZ379VT234541	VW / PARATI	VERDE	DEODORO	1997/1998	UDD052042	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.767,60
20	KMT9044/RJ	9BWKA05Z784019054	VW / FOX	CINZA	DEODORO	2007/2008	BNX135496	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.705,90
21	KNJ9208/RJ	9BWKA05Z384080921	VW / FOX	VERMELHA	DEODORO	2007/2008	BNX164240	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.486,78
23	KNL1358/RJ	9C2HA070XWR025371	HONDA / C 100	AZUL	DEODORO	1998/1999	HA07-X025371	VEICULO CONSERVADO	R\$ 307,13
31	KPN9800/RJ	9C2JC4120DR555924	HONDA / CG 125	AZUL	DEODORO	2013/2013	JC41E2D555924	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.125,96
32	KQF0871/RJ	3N1CB51DX6L487860	NISSAN / SENTRA	PRATA	VARGEM GRANDE	2005/2006	QG18737709S	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.084,62

34	KQY9669/RJ	9C2JC4110FR112551	HONDA / CG150 FAN ESDI	VERME LHA	DEODORO	2015/2015	JC41E1F112551	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.651,98
35	KRE6852/RJ	93HEJ6640YZ409319	HONDA / CIVIC	AZUL	VARGEM GRANDE	2000/2000	D16Y7-D09949	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.561,02
38	KRP1805/RJ	8a1lzlhotgl192752	RENAULT / FLUENCE	PRETA	DEODORO	2015/2016	M4RT753N438652	VEICULO CONSERVADO	R\$ 12.161,38
40	KUK2873/RJ	9BWZZZ30ZFT057004	VW / SAVEIRO	BRANCA	DEODORO	1985/1985	0	VEICULO CONSERVADO	R\$ 766,70
41	KVC7626/RJ	9BFZK53AX9B123704	FORD / KA	PRETA	DEODORO	2009/2009	SMRB9123704	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.109,26
42	KVD5936/RJ	9C6KG017080116190	YAMAHA / YS 250 FAZER	AZUL	DEODORO	2008/2008	G347E121444	VEICULO CONSERVADO	R\$ 966,74
43	KVG2101/RJ	9C2KC08207R023854	HONDA / CG 150	PRETA	DEODORO	2006/2007	KC08E27023854	VEICULO CONSERVADO	R\$ 779,31
46	KVK8913/RJ	9c2jc4110br315698	HONDA / CG 125	VERME LHA	DEODORO	2010/2011	JC41E1B315698	VEICULO CONSERVADO	R\$ 723,24
47	KVR9011/RJ	9C2JC4110CR324316	HONDA / CG 125 FAN	PRETA	DEODORO	2012/2012	JC41E1C324316	VEICULO CONSERVADO	R\$ 725,92
48	KVT9335/RJ	9C6KE1510B0010152	YAMAHA / YBR 125	PRETA	DEODORO	2011/2011	E3G8E-010153	VEICULO CONSERVADO	R\$ 687,49
50	KVX1055/RJ	9BWAA01J454033761	VW / GOLF	PRATA	DEODORO	2005/2005	BAH245161	VEICULO CONSERVADO	R\$ 4.998,40
55	KWN6101/RJ	9C2KC1650ER501213	HONDA / CG 150	BRANCA	DEODORO	2013/2014	KC16E5E501213	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.126,13
56	KWT0855/RJ	9C2JC30707R174468	HONDA / CG 125	PRETA	DEODORO	2007/2007	JC30E77174468	VEICULO CONSERVADO	R\$ 555,35
61	KXY5364/RJ	9C6KE1220A0087394	YAMAHA / YBR 125	PRETA	DEODORO	2009/2010	E3D1E-087401	VEICULO CONSERVADO	R\$ 612,05
62	KXZ3241/ES	9C2MC35008R125395	HONDA / CBX 250	VERME LHA	DEODORO	2008/2008	MC35E-8125395	VEICULO CONSERVADO	R\$ 933,66
63	KYC5774/RJ	KNALN414BB5049223	HONDA / XRE 300	VERME LHA	DEODORO	2015/2015	ND11E1F028605	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.021,20

64	KYF1408/R J	9C2JC30 70R548 380	HONDA / CG 125	PRETA	DEODORO	2008/ 2008	JC30E78548 380	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 256,91
65	KYJ7048/R J	9C2KD05 20AR051 378	HONDA / NXR 150	PRETA	DEODORO	2010/ 2010	KD05E2A05 1378	VEICULO CONSERVADO	R\$ 971,78
67	KYP6861/R J	9C6KE10 70C0008 595	YAMAHA /XTZ 125	BRANC A	DEODORO	2011/ 2012	E3D3E- 029007	VEICULO CONSERVADO	R\$ 793,49
69	KYU7615/ RJ	9C6KE12 0090037 650	YAMAHA /YBR 125	AZUL	DEODORO	2009/ 2009	E3C8E- 037654	VEICULO CONSERVADO	R\$ 589,68
71	KZE2334/R J	9c2jc411 09r0430 80	HONDA / CG 125	PRETA	DEODORO	2009/ 2009	JC41E19043 080	VEICULO CONSERVADO	R\$ 631,58
72	KZE2352/R J	95VCA1A 299M00 0353	DAFRA / SPEED 150	PRETA	DEODORO	2009/ 2009	C3L8055195	VEICULO CONSERVADO	R\$ 320,51
73	KZF2485/R J	9C2MC3 5008R12 5328	HONDA / CBX 250	VERME LHA	DEODORO	2008/ 2008	MC35E- 825328	VEICULO CONSERVADO	R\$ 933,66
75	KZH1724/ RJ	9C2KD03 208R038 349	HONDA / NXR 150 BROS ES	VERME LHA	DEODORO	2011/ 2011	KD03E2803 8349	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.002,49
76	KZL5264/R J	9C2JC41 10BR453 297	HONDA / CG 125	VERME LHA	DEODORO	2011/ 2011	JC41E1B453 297	VEICULO CONSERVADO	R\$ 694,26
79	KZS9077/R J	9c2kc082 07r0150 90	HONDA / CG 150	PRATA	DEODORO	2006/ 2007	KC08E27015 090	VEICULO CONSERVADO	R\$ 555,35
84	LBF1399/R J	9BWZZZ3 77TT041 763	VW / GOL	PRATA	DEODORO	1996/ 1996	218921	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 973,09
85	LBI3170/RJ	9BD1782 37T0018 549	FIAT / PALIO	VERME LHA	DEODORO	1996/ 1996	4677452	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.772,76
86	LBS3032/R J	9BGSC08 ZVVC712 988	GM / CORSA	VERDE	VARGEM GRANDE	1997/ 1997	P60021109	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.090,88
87	LBX3844/R J	9BWZZZ3 77VT168 624	VW / GOL	VERME LHA	VARGEM GRANDE	1998/ 1998	AFZ171874	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.978,68
88	LCA7647/R J	9BGKS08 BWVB4 28488	GM / KADETT	PRATA	DEODORO	1998/ 1998	AA0045565	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.084,50

90	LCL1421/R J	9C2KC08 505R017 488	HONDA / CG 150	AZUL	DEODORO	2004/ 2005	KC08E55017 488	VEICULO CONSERVADO	R\$ 681,03
93	LI2740/RJ	9BWZZZ3 0ZNT017 533	VW / GOL	BRANC A	DEODORO	1992/ 1992	UE297857	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.476,20
94	LIN3443/R J	9BGJG69 RPPB025 425	GM / MONZA	AZUL	DEODORO	1993/ 1993	B20NZ3110 9928	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.554,74
97	LKK8019/R J	9CDNF41 LJ7M078 225	SUZUKI / EN 125	PRATA	DEODORO	2007/ 2007	E466BR1793 22	VEICULO CONSERVADO	R\$ 455,96
100	LKT7576/R J	9C2JC30 708R685 665	HONDA / CG 125	CINZA	DEODORO	2008/ 2008	JC30E78685 665	VEICULO CONSERVADO	R\$ 599,45
101	LKU2109/ RJ	9C2JC30 708R722 807	HONDA / CG 125	PRETA	DEODORO	2008/ 2008	JC30E78722 807	VEICULO CONSERVADO	R\$ 808,29
102	LLE3955/R J	9C2KC16 20AR032 379	HONDA / CG 150	PRETA	DEODORO	2010/ 2010	KC16E2A03 2379	VEICULO CONSERVADO	R\$ 870,35
105	LLP3066/R J	9C2JC41 20CR500 582	HONDA / CG 125	ROXA	DEODORO	2011/ 2012	JC41E2C500 582	VEICULO CONSERVADO	R\$ 769,07
106	LLP7297/R J	9c2kd05 40cr5220 89	HONDA / NXR 150 BROS ES	PRETA	DEODORO	2011/ 2012	KD05E4C52 2089	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.068,64
109	LLU2793/R J	9BWAA0 5U3DP16 5508	VW / GOL	PRETA	DEODORO	2012/ 2013	CPB510836	VEICULO CONSERVADO	R\$ 4.058,34
110	LLU9316/R J	93HGK58 60HZ203 074	HONDA / NXR 125	PRETA	DEODORO	2013/ 2013	JD23E2D001 672	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.051,47
111	LLX2738/R J	9C6KE19 50E0012 873	YAMAHA / YBR 125	PRETA	DEODORO	2013/ 2014	E3L2E- 018775	VEICULO CONSERVADO	R\$ 907,36
112	LLX6930/R J	9C2JC41 20DR559 801	HONDA / CG 125	PRETA	DEODORO	2013/ 2013	JC41E2D559 801	VEICULO CONSERVADO	R\$ 831,60
114	LMB4391/ RJ	9C6KE15 50E0031 319	YAMAHA / CRYPTON 100	PRETA	DEODORO	2014/ 2014	E3F6E- 053318	VEICULO CONSERVADO	R\$ 759,62
115	LMC1007/ RJ	9BGKT69 L0EG371 816	GM / PRISMA	AZUL	DEODORO	2014/ 2014	CGY148549	VEICULO CONSERVADO	R\$ 7.321,16
116	LME2862/ RJ	9C6KE19 40F0039 268	YAMAHA / YBR 125	VERME LHA	DEODORO	2014/ 2015	E3L4E- 039271	VEICULO CONSERVADO	R\$ 937,28

118	LMH4754/RJ	9C2KC2200GR112824	HONDA / CG 160	PRATA	DEODORO	2015/2016	KC22E0G112824	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.395,92
119	LNJ5847/RJ	9BGRD08Z01G165486	GM / CELTA	BRANCA	VARGEM GRANDE	2001/2001	DJ0057083	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.397,34
121	LNS4289/RJ	9BGSC68N02C132289	GM / CORSA	PRATA	VARGEM GRANDE	2001/2002	4B0006510	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.191,54
123	LNx8104/RJ	9BWAC03X42P010180	VW / SANTANA	AMARELA	DEODORO	2002/2002	UEE012129	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.593,92
124	LNY3823/RJ	9C2MC35002R025154	HONDA / CBX 250	PRETA	DEODORO	2002/2002	MC35E-2025154	VEICULO CONSERVADO	R\$ 679,77
128	LOH6173/RJ	9C2HA07002R039214	HONDA / BIZ	VERDE	DEODORO	2002/2002	HA07E-2039214	VEICULO CONSERVADO	R\$ 489,04
133	LOU3589/RJ	9C2MD34003R110993	HONDA / XR 250	BRANCA	DEODORO	2003/2003	MD34E-3110993	VEICULO CONSERVADO	R\$ 843,41
134	LOV6104/RJ	9C2MC35003R138636	HONDA / CB TWISTER	VERMELHA	DEODORO	2003/2003	MC35E-3138636	VEICULO CONSERVADO	R\$ 710,96
135	LOW3014/RJ	9C2JC30103R049669	HONDA / CG 125	AZUL	DEODORO	2002/2003	JC30E13049669	VEICULO CONSERVADO	R\$ 373,12
136	LOW7423/RJ	9C2MD34003R115551	HONDA / XR 250	AZUL	DEODORO	2003/2003	MD34E-3115551	VEICULO CONSERVADO	R\$ 843,41
137	LPH5773/RJ	9c2jc30708r732013	HONDA / CG 125	PRETA	DEODORO	2008/2008	JC30E78732013	VEICULO CONSERVADO	R\$ 599,45
139	LPJ8233/RJ	9C2KC08108R215831	HONDA / CG 150	AZUL	DEODORO	2008/2008	KC08E18215831	VEICULO CONSERVADO	R\$ 808,29
141	LPN5573/RJ	9C6KE120090036578	YAMAHA / YBR 125	PRATA	DEODORO	2009/2009	E3C8E-036594	VEICULO CONSERVADO	R\$ 589,68
143	LPZ4693/RJ	9C2JC4110BR815829	HONDA / CG 125	ROXA	DEODORO	2011/2011	JC41E1B815829	VEICULO CONSERVADO	R\$ 694,26
144	LPZ4926/RJ	9C2JC4110BR798851	HONDA / CG 125	VERMELHA	DEODORO	2011/2011	JC41E1B798851	VEICULO CONSERVADO	R\$ 694,42
145	LQB7558/RJ	9C2ND0910BR219969	HONDA / XRE 300	VERMELHA	DEODORO	2011/2011	ND09E1B219969	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.489,48

147	LQC7428/ RJ	9BWAA0 5W6CP0 78606	VW / GOL	PRETA	DEODORO	2011/ 2012	CCP319468	VEICULO CONSERVADO	R\$ 4.501,64
150	LQM3536/ RJ	9C2KD05 40DR100 303	HONDA / NXR 150	PRETA	DEODORO	2012/ 2013	CCP319468	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.106,12
153	LQW2352/ RJ	9C2ND11 10DR016 805	HONDA / XRE 300	BRANC A	DEODORO	2013/ 2013	KD05E4D10 0303	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.767,15
154	LRB9297/R J	9BHBG51 CAEP179 634	HYUNDAI / HB20 SEDAN	VERME LHA	DEODORO	2013/ 2014	F3LADU086 398	VEICULO CONSERVADO	R\$ 7.509,26
156	LRJ0417/R J	9c2ha07 104r037 791	HONDA / BIZ	PRETA	DEODORO	2009/ 2010	HA07E1403 7791	VEICULO CONSERVADO	R\$ 811,28
157	LRO1388/ RJ	9C6KE03 7050039 310	YAMAHA /XTZ 125	PRETA	DEODORO	2005/ 2005	E330E- 039116	VEICULO CONSERVADO	R\$ 453,92
159	LRQ3694/ RJ	9BD1714 4LF7507 339	FIAT / PALIO	BRANC A	DEODORO	2014/ 2015	310A101123 37625	VEICULO CONSERVADO	R\$ 5.139,20
161	LRZ6617/R J	93HGK58 70FZ233 646	HONDA / FIT	BRANC A	VARGEM GRANDE	2014/ 2015	L15Z3- 5433575	VEICULO CONSERVADO	R\$ 7.491,80
162	LSC3951/R J	9C2JC41 10ER405 745	HONDA / CG 125	AMARE LA	DEODORO	2014/ 2014	JC41E1E405 745	VEICULO CONSERVADO	R\$ 871,92
163	LSD0693/R J	9C2MD3 4004R02 3329	HONDA / XR 250	PRETA	DEODORO	2004/ 2004	MD34E- 4023329	VEICULO CONSERVADO	R\$ 877,75
164	LSG1612/R J	9C2KC16 70FR215 282	HONDA / CG 150	VERME LHA	DEODORO	2015/ 2015	KC16E7F215 282	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.182,67
165	LST9622/R J	9C6RG38 10H0003 296	YAMAHA / YS 150 Fazer	PRETA	DEODORO	2016/ 2017	G3F7E- 014786	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.406,48
166	LSU7161/R J	9C2MC4 400GR02 5621	HONDA / CB 250F TWISTER	PRETA	DEODORO	2016/ 2016	MC44E0G02 5629	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.873,94
170	LTN3349/R J	9CDNF41 ZJBM327 453	JTA / SUZUKI EN125 YES	PRETA	DEODORO	2010/ 2011	F4D5- BR384711	VEICULO CONSERVADO	R\$ 536,29
171	LTN5962/R J	9C2JC41 10FR102 370	HONDA / CG 125 FAN KS	PRETA	DEODORO	2014/ 2015	JC41E1F102 370	VEICULO CONSERVADO	R\$ 907,52
172	LTT3607/R J	9C2KD05 40BR102 214	HONDA / NXR 150	VERME LHA	DEODORO	2011/ 2011	KD05E4B10 2214	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.002,49

174	LUD3581/RJ	9C2JC4230AR133890	HONDA / BIZ	AZUL	DEODORO	2010/2010	JC42E3A133890	VEICULO CONSERVADO	R\$ 867,35
175	LUP6882/RJ	9C2KC1550AR017809	HONDA / CG 150	VERME LHA	DEODORO	2009/2010	KC15E5A017809	VEICULO CONSERVADO	R\$ 870,35
176	LUY4489/RJ	9c2jc30706r805741	HONDA / CG 125	VERME LHA	DEODORO	2005/2006	JC30E76805741	VEICULO CONSERVADO	R\$ 534,87
177	LVC6841/RJ	9BWCA05W76T101394	VW / GOL	CINZA	DEODORO	2006/2006	BNW044592	VEICULO CONSERVADO	R\$ 4.840,22
178	MPE8509/RJ	9BD146000S5553172	FIAT / UNO	BRANCA	DEODORO	1995/1996	4361598	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.772,10
179	MPW5513/RJ	9BGKZ08RSSB408126	GM / KADETT	AZUL	DEODORO	1995/1995	B2NZ31114265	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.730,52
181	OMD1993/MG	KMHDC51EBCU369416	HYUNDAI / I30	PRETA	VARGEM GRANDE	2011/2012	G4GCBW055027	VEICULO CONSERVADO	R\$ 7.352,18
183	PNX0217/CE	9C2KD1000GR033118	HONDA / NXR 160	PRETA	DEODORO	2016/2016	KD10E0G033121	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.478,45
188	PRIMEIRO EMPLACAMENTO	9C2MD4100GR000947	HONDA / XRE 190	PRETA	DEODORO	2016/2016	MD41E0G000936	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.853,15
189	PRIMEIRO EMPLACAMENTO	9C2MC4400HR016986	HONDA / CBR 250	BRANCA	DEODORO	2017/2017	MC44E0H016982	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.558,40
191	PRIMEIRO EMPLACAMENTO	9brbl3he9j0150975	TOYOTA / COROLLA	PRATA	DEODORO	2018/2018	M541711	VEICULO CONSERVADO	R\$ 14.870,68
194	PRIMEIRO EMPLACAMENTO	9C2JC6900GR401732	HONDA / CG 125	PRETA	DEODORO	2016/2016	JC69E0G401736	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.061,39
197	PRIMEIRO EMPLACAMENTO	93YRHAMH1KJ483359	RENAULT / CAPTUR	BRANCA	DEODORO	2018/2019	H4MF735Q033203	VEICULO CONSERVADO	R\$ 12.984,62